

**ACTA N.º 29**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 06 DE JANEIRO DE 2011:**

----- No dia seis de Janeiro do ano dois mil e onze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1) O Senhor Vereador Calhoa Morais ditou para a acta a seguinte intervenção: -----

Caros Colegas Vereadores: -----

Tendo tomado conhecimento de uma carta escrita pelo Dr. José Veiga ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, distribuída conjuntamente com a agenda da reunião de 30/12/2010, onde e para além de outros assuntos, referenciava uma intervenção da minha pessoa, numa reunião de Câmara, é referenciado a dado ponto que eu disse e cito “ que durante esse período de tempo, não existiu nenhuma vistoria, o que pode comprovar que não faz falta nenhum veterinário” acrescentando o Dr. José Veiga entre parêntesis que “ queria eu dizer que ficaram muitas vistorias por fazer”. Ora, esta é uma interpretação deste senhor, na qual não me revejo, e esta interpretação é apenas sua e da sua inteira responsabilidade. -----

De facto, a Câmara Municipal não possui médico veterinário municipal, mas quando a situação o exige, o trabalho não fica por realizar, recorrendo ao médico veterinário municipal de outro concelho, ou é solicitado ao organismo competente o envio do técnico especializado, tal como é

feito com outros organismos, nomeadamente a Delegação de Saúde; a Autoridade Nacional de Protecção Civil, o Ministério da Economia, ou outros, com competência na área específica. -----  
Posteriormente, recebi uma carta registada, deste mesmo senhor, onde faz um relato da sua versão dos factos passados na reunião de Câmara pública do passado mês de Agosto, para a qual condiciona uma resposta da minha parte, até ao dia 20 de Janeiro do corrente ano, sobre a qual, caso eu não responda até esta data, o que ali transcreve será dado como certo. Quero aqui transmitir que não vou responder, nem neste prazo nem em outro que me seja imposto, pela mesma ou outra pessoa no mesmo sentido, pelo que desde já também informo que a versão dos factos tal como ali está expressa, não corresponde ao que se passou. -----  
Por isso, como não sofro nem me deixo intimidar por pressões, não vou responder à carta enviada pelo Dr. José Veiga. -----  
O Vereador, Calhoa Morais. -----

2) A Senhora Vice-Presidente ditou para a acta a seguinte intervenção: -----  
Tendo recebido uma carta enviada pelo Sr. Dr. José Manuel Miranda Veiga à qual não pretendo responder, venho publicamente referir o seguinte: Relativamente ao processo do médico veterinário não me pronuncio uma vez que está a ser apreciado pelo tribunal administrativo. No entanto, cumpre-me salientar que na reunião de 19 de Agosto o Sr. Presidente não lhe chamou mentiroso, disse sim, que era mentira aquilo que o Dr. José Veiga estava a afirmar. No que respeita às demais afirmações e considerações que se confinam ao domínio e interesse político partidário, lamento o seu conteúdo e acredito que o tempo se encarregará de esclarecer. -----  
A Vice-Presidente, Filomena Pinheiro. -----

3) O Senhor Vereador Júlio Penetra ditou para a acta a seguinte intervenção: -  
Recebi do Sr. José Manuel Miranda Veiga, com data de 22 de Dezembro passado, uma carta em que citando vários assuntos que recorrentemente tem trazido à reunião da Câmara e sessão da Assembleia Municipal. No essencial expõe a sua versão sobre o teor destas suas diligências nomeadamente sobre as interpelações e respostas que obteve, na reunião da Câmara de 19 de Agosto, em que estive presente, reclamando o nosso testemunho. Sugere-nos que o façamos no prazo de 20 dias, sob pena de considerar que consentimos na sua versão. Quero declarar que não irei corresponder a esta exigência, na medida em que, por um lado entendo que não me devo pronunciar ou tomar parte, sobre um processo, que por sua iniciativa, corre trâmites nos tribunais competentes, e por outro lado não posso confirmar as suas afirmações de que foi chamado de “mentiroso” pelo Senhor Presidente da Câmara, na medida em que não ouvi esta palavra pronunciada em nenhum momento da interpelação e respostas que tiveram lugar naquela reunião de 19 de Agosto. -----  
O Vereador, Júlio Penetra. -----

4) A Senhora Vereadora Arminda Martins ditou para a acta a seguinte intervenção:-----

Assunto: Correspondência remetida pelo Senhor José Manuel Miranda Veiga -----

Ao ler atentamente a correspondência que me foi remetida pelo Senhor José Manuel Miranda Veiga, cidadão pelo qual tenho todo o respeito e até mesmo amizade, porque o conheço desde os tempos de escola, não poderia deixar de lhe responder àquela que considero ser uma carta com intuítos intimidatórios. -----

Se há coisa que comigo não funciona, são acções de intimidação e outros jogos menos dignos de um qualquer cidadão. -----

Sinto que devo uma resposta a um cidadão que entendeu pedir-me uma “opinião”, sobre um determinado assunto, por si trazido a público nos diferentes órgãos autárquicos, razão pela qual escolhi uma reunião pública da câmara para lhe responder. -----

Pelo facto de ser Vereadora do Partido Socialista, sem qualquer pelouro atribuído, não faz de mim uma pessoa diferente, e como já alguém disse tenho um “estilo próprio”, do qual me orgulho muito. Gosto de mim assim como sou. Também me engano, mas quando assim é cá estou para assumir os meus erros e responsabilidades. -----

A resposta que agora aqui trago, e que pretendo ver transcrita para a acta, não pretende confirmar ou não os factos relatados na correspondência que foi endereçada á minha pessoa em particular, e na qual são relatados alguns diversos episódios. Uns a que fui assistindo durante este mandato em que estou em funções, outros desconheço-os porque decorreram num mandato onde não estive na Vereação. -----

Como refere e já referiu anteriormente em algumas das sessões públicas das anteriores reuniões de Câmara, o assunto está a ser analisado pela Justiça. -----

A ser assim, e porque acredito na Justiça aguardo que esta se pronuncie, daí, não ter até ao momento proferido qualquer comentário ou opinião sobre o assunto. -----

Caso assim se venha a justificar não deixarei de, nas instâncias próprias de falar toda a verdade dos factos que conheço, e só sobre os que conheço ou presenciei. -----

Pelo que volto a frisar que aguardarei que a “Justiça” se pronuncie, uma vez que segundo o Senhor José Miranda Veiga e também o Sr. Presidente da Câmara o assunto decorre em instâncias próprias. -----

Assim quando esta der o seu veredicto final cá estarei para tomar uma posição. E caso se venha a verificar que houve algum prejuízo para o Município, estarei na linha da frente a pedir responsabilidades políticas e não só a quem de direito. -----

Ainda, no que respeita ao conteúdo da referida correspondência, quero deixar publicamente

algumas considerações sobre algumas das afirmações feitas, as quais darei também por escrito conhecimento aos Senhor José Manuel Miranda Veiga. -----

Afirma a determinada altura na citada correspondência, "... por parte do Sr. Carlos Cabral , na presença de uma plateia de vereadores e vice-presidente todos do Partido Socialista(PS), sabia que, facilmente conseguia que este acto injurioso fosse omissa na respectiva acta.", Ora esta é uma afirmação grave e que entendo como que injuriosa, no que respeita á minha pessoa. Que fique claro que penso pela minha cabeça e sou responsável pelas minhas palavras e actos, pelo que não posso aceitar este tipo de afirmação. -----

O Facto de ter sido eleita numa lista do PS e ser uma militante activa, não faz de mim uma pessoa diferente, daquilo que sou. -----

Não vendo a minha consciência ou dignidade por um qualquer cargo político ou salário, pelo que quero acreditar que tal afirmação terá sido feita por mero descuido, do Senhor José Manuel Miranda Veiga. -----

Em politica ser solidário para com os nossos pares em algumas circunstâncias não significa deixar de ser pessoas dignas e sérias. -----

No que respeita á inclusão ou não de uma transcrição de um requerimento entregue pelo Senhor José Manuel Miranda Veiga, na acta de uma reunião de câmara, não pode o Senhor José Manuel Miranda Veiga pronunciar-se sobre qual a minha posição sobre esta questão, porque de facto e até ao momento nunca a emiti. Mas se tal facto é assim de extrema importância, devo dizer que não vejo qualquer inconveniente na sua inclusão, porque acredito e confio na justiça, e nas pessoas que comigo estão nesta Vereação, até prova em contrário. -----

Se algum dia vier a acontecer que reconheça haver motivos para deixar de neles acreditar ou confiar, serei eu mesma a tornar esse facto público. É assim a minha forma de estar em Politica.

Outra afirmação feita é ".....quem concorre pelo PS corre um sério risco de se tornar presidente, .....", devo dizer ao Senhor José Manuel Miranda Veiga que está redondamente enganado. -----

O Partido Socialista no Concelho da Mealhada enquanto instituição, se assim lhe podemos chamar, é composto de Homens e Mulheres e não por coisas, e que tem conseguido seleccionar equipas de combate político e de trabalho autárquico muito dignas. Equipas que têm feito o Nosso Concelho crescer e evoluir. -----

Os eleitores merecem da nossa parte todo o respeito e dar-lhes uma roda de ..... , não é justo. -----

Também como o Senhor José Manuel Miranda Veiga posso achar que nem tudo está bem ou foi bem feito, **mas só participando e envolvendo-se nestas lides**, é possível sentir o quanto difícil é agradar a Gregos e Troianos. -----

Mas de facto o PS nisto tem dado cartas e tem conseguido fazer crescer o Nosso Município. -----

É por isso que a população do Concelho tem reconhecido o mérito e renovado os votos de confiança nas equipas do PS ao longo dos tempos. -----

Vereadora do PS, Arminda Martins -----

5) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir, para agradecer à Comunidade Educativa e aos funcionários da Autarquia, que abraçaram o desafio para a realização da decoração de Natal e realçar a qualidade e beleza dos elementos decorativos. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 28), após se ter procedido à sua leitura. -----

**2. REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE RENDA APOIADA, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DA MEALHADA:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do estatuído nas disposições conjugadas da alínea c) do n.º 4 e alínea a) do n.º 7 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitação Social em Regime de Renda Apoiada, propriedade do Município da Mealhada, que será arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 79. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**3. REGISTO DE PAGAMENTOS:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 31 de Dezembro de 2010, no valor de 2.692.517,78€. -----

**4. EMPREITADA “EQUIPAMENTO DE APOIO DO PARQUE URBANO DA MEALHADA” – MINUTA DO CONTRATO:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 17/12/2010, que aprovou a Minuta do Contrato da empreitada mencionada em epígrafe. -----

**5. LOTES 44, 45 E 46 DA Z.I.P. – CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA – INFORMAÇÃO N.º 01/DAJ/2011: -----**

*A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 01/DAJ/2011, da Chefe da D.A.J., sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade que, tendo os lotes sido atribuídos à empresa Torreslog Ld.ª, em cujo nome a candidatura foi apresentada, previamente à tomada da decisão de manter ou não a atribuição dos lotes deve a empresa Torreslog solicitar expressamente que a respectiva venda seja efectuada à Imoterfor, com indicação dos motivos que fundamentam essa pretensão. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

**6. PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DA ZONA CENTRAL DE CASAL COMBA – INFORMAÇÃO N.º 138/2010 - DESPACHO: -----**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 15/12/2010, que aprovou a Informação n.º138/2010, da Senhora Eng.ª Teresa Oliveira, sobre o assunto mencionado em epígrafe. ----*

**7. EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA RUA DAS FERRUGENS E LARGO DO CEMITÉRIO – ANTES” – DESPACHO: -----**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 23/12/2010, que aprovou a Informação de 10/12/2010, do Senhor Fiscal da Obra, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----*

**8. EMPREITADA “ARRANJOS DA ENVOLVENTE À ZONA DESPORTIVA DE MEALHADA” - INFORMAÇÃO: -----**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 10/12/2010, que aprovou a Informação n.º 14//10, do Senhor Fiscal da Obra, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----*

**9. RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – 2010 - INFORMAÇÃO: -----**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto mencionado em epígrafe, na próxima reunião. -----*

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**10. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 09 de Dezembro de 2010 a 05 de Janeiro de 2011, proferidos pelo Senhor Vereador com competência delegada, José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

**PROCESSO N.º 30/2009/21 – ZENZÉM – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a deliberação aprovada na reunião de 09/07/2009. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA:** Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da ordem do dia, que a seguir se indica: -----

**1. DESPACHOS** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos n.ºs 1, 2, 3 e 4 de 2011, de nomeação das chefias da Divisão de Administração e Conservação do Território, do Sector de Obras Municipais, do Sector de Ambiente e Serviços Urbanos e do Sector de Gestão de Frota e Equipamentos, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara no passado dia 03 de Janeiro. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pela Senhora Vice-Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 15 minutos. -----  
Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

---